



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE VILHENA

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência de Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Ana Paula Wendt Menegol, Antônio Nogueira Neto, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho, Francisco Emanuel Silveira, Luciana Teixeira e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O professor Jomilson Queiros de Jesus justificou sua ausência. O professor Edilson Valjão Bianor de Arruda não compareceu. O representante discente Leonardo Espinosa da Silva encontra-se de atestado médico. E os professores José Kennedy Lopes Silva, Ana Cláudia Venturin da Costa e Ronie Peterson Silvestre estão afastados para capacitação. A professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, chefe do Departamento, iniciou agradecendo a presença de todos. Não havendo informes dos professores e do departamento, passou-se à pauta. **1) Planos de ensino de 2020.1 do ano de 2021:** Foram analisados os planos de ensino dos professores Francisco Emanuel Silveira e Luciana Teixeira. Após os conselheiros analisarem os planos apresentados em tela, foi aprovado somente o plano da professora Luciana da disciplina DAC01432 - LABORATÓRIO III - PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO- TURMA VII (continuação). Os planos de ensino do professor Emanuel não foram aprovados devido não ter a descrição das atividades no cronograma de aulas. Ficou acordado com professor Emanuel deverá fazer os ajustes necessários e apresentá-los na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou e, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 23/03/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 23/03/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/03/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 23/03/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 23/03/2021,



às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/03/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 23/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 14/05/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630347** e o código CRC **BF3FBD31**.